CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI 73 /2025

Institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de São Francisco de Assis/RS, e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, prefeito de São Francisco de Assis, estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de São Francisco de Assis, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
II – o estímulo à realização da doação de sangue;
III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º. O mês de "Junho Vermelho" terá por objetivo de conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Municipal, em.....

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09 / 06 / 2025
Nº 15834 H 13:45
Servidor

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

De acordo com a nossa Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 196, determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Dentro desse contexto, o assunto abordado por esta proposição interessa a todos os cidadãos, uma vez que a existência de bancos de sangue e de hemoderivados para suprir necessidades em situações diversas é necessária e de extrema importância. Sabe-se, também, das muitas campanhas na procura de doadores de sangue, em todas as épocas do ano, a fim de que se possam salvar vidas.

O movimento "Junho Vermelho" já é assunto de algumas campanhas a nível nacional. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue. A conscientização da população é de vital importância a essa ação que é tão simples e rápida e que na maioria das vezes pode salvar inúmeras de vidas.

A doação de sangue deve se tornar um hábito entre todos os moradores de nossa Querida São Chico, não apenas durante o mês de junho, mas ao longo de todo o ano. Mesmo porque, as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada hemocomponentes tem um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a recomendação é que, no mínimo, 5% (cinco por cento) da população sejam doadoras.

O mês de junho foi escolhido como precursor para o presente Projeto de Lei "Junho Vermelho" não por acaso, mas com a chegada do inverno o número de doações diminui significativamente. Por conta da baixa temperatura durante

esse período, o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam em média 30% (trinta por cento).

Além disso, ao incentivar a doação de sangue, acreditamos que, com a colaboração de todos os setores da sociedade, podemos alcançar resultados significativos na área da saúde e promover uma cultura de solidariedade e comprometimento com o bem-estar da comunidade.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresentamos esta proposição, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Rodrigo Lamberti

Vereador-MDB